

II

(Comunicações)

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU**A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 88/01)

Data de adoção da decisão	16.12.2011
Número de referência do auxílio estatal	SA.32603 (11/N)
Estado-Membro	Itália
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Misure a sostegno del trasporto combinato e/o trasbordato su ferrovia — c.d. «Ferrobonus»
Base jurídica	Decreto del Ministro delle Infrastrutture e dei Trasporti n. 592 del 4 agosto 2010; Decreto del Ministro delle Infrastrutture e dei Trasporti n. 750 del 4 ottobre 2010; Decreto dirigenziale n. 3284 del 15 novembre 2010
Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objetivo	Desenvolvimento setorial; Proteção do ambiente
Forma do auxílio	Subvenção direta
Orçamento	Despesa anual prevista: 25,7 milhões de EUR Montante global do auxílio previsto: 25,7 milhões de EUR
Intensidade	37 %
Duração	2011-2012
Setores económicos	Transportes ferroviários
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Ministero delle infrastrutture e dei trasporti Via Nomentana 2 Viale dell'Arte 16 Via Caraci 36 00161 Roma RM ITALIA
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respetivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm
